



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 276/2023

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFR A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE E REDUTOR DE VELOCIDADE NAS PROXIMIDADES DA ROTATÓRIA DO CRUZAMENTO ENTRE A RODOVIA MT -140 COM A AVENIDA MATO GROSSO.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 18 de setembro de 2023.

SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos ilustres pares, represento neste parlamento municipal, a necessidade de se tomar medidas junto a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFR a implantação de faixa de pedestre e redutor de velocidade nas proximidades da rotatória do cruzamento entre a rodovia MT -140 com a Avenida Mato Grosso.

Haja vista que tal propositura se faz necessária devido ao grande fluxo de veículos e pedestres neste cruzamento, e muitos motoristas não reduzem a velocidade tornando o trecho muito perigoso, o que acaba por gerar acidentes, a implantação de faixas de pedestres e redutores de velocidade nessa localidade é de extrema importância para que os pedestres possam transitar com segurança.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.